



Número: **5002316-07.2017.4.03.6103**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **22/09/2017**

Valor da causa: **R\$ 82.217,18**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b>	
	<b>ROGERIO SANTOS ZACCHIA (ADVOGADO) RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO) MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)</b>
<b>FABIO DE CARVALHO JOAQUIM (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
339518358	07/10/2024 15:48	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5002316-07.2017.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - RN5553, RICARDO LOPES GODOY - MG77167-A, ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348

EXECUTADO: FABIO DE CARVALHO JOAQUIM

**EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A DOUTORA SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 5002316-07.2017.4.03.6103, movida pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0534-96 em face de FABIO DE CARVALHO JOAQUIM, CPF 038.250.808-46, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o executado CITADO para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 82.217,18 (oitenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e dezoito centavos) atualizada até 09.17, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 20 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.

Cientificados os interessados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Tertuliano Delphim Júnior, 522, Jardim Aquários, São José dos Campos/SP. NADA MAIS.





Este documento foi gerado pelo usuário 363.\*\*\*.\*\*\*-62 em 08/10/2024 16:31:07

Número do documento: 24100715485087300000327873705

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100715485087300000327873705>

Assinado eletronicamente por: SILVIA MELO DA MATTA - 07/10/2024 15:48:50